nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

- 5.2 O curriculum vitae deverá pôr em evidência o equilíbrio entre as competências pedagógica e científica dos candidatos e a sua adequação à docência no ensino superior politécnico, traduzida na experiência docente na área científica, ou afim, para a qual foi aberto o concurso.
- 6 O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a exclusão dos candidatos.
- 7 As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio registado, com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, Avenida de Pedro Álvares Cabral, 12, 6000-084 Castelo Branco, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.
- 8 Em cumprimento da alínea h) do artigo  $9.^{\circ}$  da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
  - 9 O júri do concurso terá a constituição que a seguir se refere:

Presidente — Carlos Manuel Leitão Maia, professor-coordenador, director da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, Castelo Branco.

Vogais efectivos:

José Manuel Preto Ribeiro, professor-oordenador da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, Castelo Branco. Maria Filomena Carrajola Marques de Oliveira Martins, professora-adjunta da Escola Superior de Saúde de Portalegre.

Maria do Céu Antunes Martins, professora-adjunta da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, Castelo Branco.

#### Vogais suplentes:

Maria Vitória Glória Casas Novas, professora-adjunta da Escola Superior de Enfermagem de Évora.

Maria Manuela Narciso Pereira Gonçalves, professora-adjunta da Escola Superior de Saúde de Beja.

12 de Dezembro de 2005. — A Presidente, Ana Maria Batista Oliveira Dias Malva Vaz.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Serviços de Acção Social

Aviso n.º 98/2006 (2.ª série). — Torna-se público que o concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar na categoria de técnico profissional principal, na área de contabilidade, da carreira de técnico profissional do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com o aviso n.º 9813/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 7 de Novembro de 2005, ficou deserto por ausência de candidatos opositores ao concurso.

15 de Dezembro de 2005. — A Administradora para a Acção Social, *Teresa Maria de Oliveira Cabeçudo Torres Martins*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

# Escola Superior Agrária de Elvas

**Aviso n.º 99/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Outubro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido no uso de competências delegadas:

João Carlos Geadas Caixa de Oliveira — autorizado o contrato administrativo de provimento como pessoal especialmente contratado, nos termos dos artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, na categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (60%), para o exercício de funções docentes na Escola Superior Agrária de Elvas, integrada no Instituto Politécnico de Portalegre, com efeitos a partir de 10 de Outubro de 2005, por urgente conveniência de serviço, e término em 30

de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Novembro de 2005. — O Presidente, Nuno Manuel Grilo de Oliveira.

### Escola Superior de Tecnologia e Gestão

**Aviso n.º 100/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 25 de Outubro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido no uso de competências delegadas:

Jorge Miguel Calha Rainho Machado — autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de tempo integral com exclusividade, como pessoal especialmente contratado, na categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Tecnologia e Gestão integrada no Instituto Politécnico de Portalegre, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, por urgente conveniência de serviço, pelo prazo de um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Edital n.º 12/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, torna-se público que, por despacho de 20 de Dezembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, sob proposta do conselho científico de 14 de Junho de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias (de calendário) a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas com vista ao recrutamento de um professor-coordenador para a área científica das Ciências de Enfermagem, especialidade em Enfermagem de Reabilitação, para provimento de um lugar do quadro de pessoal docente da Escola Superior de Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 34/99, de 21 de Janeiro.

2 — Ao referido concurso são admitidos os candidatos que se encontrem nas situações referidas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Rua da Escola Industrial e Comercial Nun'Álvares, apartado 51, 4901-909 Viana do

Castelo, deverão constar os seguintes elementos:

Nome completo, filiação, data e local de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência actual, número de telefone, graus académicos e respectivas classificações finais, categoria

- profissional e cargo que actualmente ocupa.

  4 O requerimento deverá ser acompanhado de:
  - a) Fotocópia do bilhete de identidade;
  - b) Cópia do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico;
  - c) Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 2 deste edital;
  - d) Quatro exemplares do resumo da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho:
  - e) Quatro exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
  - f) Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado;
  - g) Quatro exemplares de cada um dos trabalhos referidos no currículo:
  - h) Lista completa da documentação apresentada.
- 4.1 O currículo deverá pôr em evidência a capacidade científica, técnica e pedagógica para o desempenho das funções compreendidas na categoria de professor-coordenador.
- 4.2 Os candidatos que estejam nas condições do n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, deverão apresentar documento comprovativo dessa situação.
- 4.3 As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à biblioteca do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, uma vez encerrado o concurso.
- 5 A selecção e ordenação dos candidatos resultará da apreciação das provas públicas, nos termos do artigo 26.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.
- 6 O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

7 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

8— Os documentos de candidatura deverão ser entregues (ou enviados pelo correio, sob registo) no Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Rua da Escola Industrial e Comercial Nun'Álvares, apartado 51, 4901-909 Viana do Castelo.

- 9 Garantia de igualdade de tratamento nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
  - 10 O júri do presente concurso terá a seguinte constituição: Presidente — Rui Alberto Martins Teixeira, presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo Vogais:

Maria Ermelinda Miranda Ribeiro Jaques, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Águeda da Assunção Gonçalves Marques, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem Ângelo da Fonseca.

Maria Manuela Ferreira Pereira Silva Martins, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto.

20 de Dezembro de 2005. — O Presidente, Rui Alberto Martins Teixeira.

Edital n.º 13/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, torna-se público que, por despacho de 20 de Dezembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, sob proposta do conselho científico de 14 de Junho de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias (de calendário) a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas com vista ao recrutamento de um professor-coordenador para a área científica das Ciências Psicossociais, especialidade em Psicologia da Saúde, para provimento de um lugar do quadro de pessoal docente da Escola Superior de Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 34/99, de 21 de Janeiro.

2 — Ao referido concurso são admitidos os candidatos que se encontrem nas situações referidas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Rua da Escola Industrial e Comercial Nun'Álvares, apartado 51, 4901-909 Viana do Castelo, deverão constar os seguintes elementos:

Nome completo, filiação, data e local de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência actual, número de telefone, graus académicos e respectivas classificações finais, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

- 4 O requerimento deverá ser acompanhado de:
  - a) Fotocópia do bilhete de identidade;
  - b) Cópia do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico;
  - c) Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 2 deste edital;
  - d) Quatro exemplares do resumo da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
  - e) Quatro exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
  - f) Quatro exemplares do curriculum vitae detalhado;
  - g) Quatro exemplares de cada um dos trabalhos referidos no currículo;
  - h) Lista completa da documentação apresentada.
- 4.1 O currículo deverá pôr em evidência a capacidade científica, técnica e pedagógica para o desempenho das funções compreendidas na categoria de professor-coordenador.
- 4.2 Os candidatos que estejam nas condições do n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, deverão apresentar documento comprovativo dessa situação.
- 4.3 As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à biblioteca do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, uma vez encerrado o concurso
- 5 A selecção e ordenamento dos candidatos resultará da apreciação das provas públicas, nos termos do artigo 26.º do Estatuto

da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho

6 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

7 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

- 8—Os documentos de candidatura deverão ser entregues (ou enviados pelo correio, sob registo) no Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Rua da Escola Industrial e Comercial Nun'Álvares, apartado 51, 4901-909 Viana do Castelo.
- 9 Garantia de igualdade de tratamento nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que «em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

10 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Rui Alberto Martins Teixeira, presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Vogais

José Luís Pais Ribeiro, professor associado da Faculdade de Psicologia da Universidade do Porto.

Maria Alice Martins da Silva Calçada Bastos, professoracoordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Célia Samarina de Brito Santos, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de São João.

20 de Dezembro de 2005. — O Presidente, Rui Alberto Martins Teixeira.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

**Despacho n.º 304/2006 (2.ª série).** — Considerando o resultado das eleições ocorridas em 6 de Outubro de 2005 na Escola Superior de Educação:

Considerando que o processo decorreu conforme o preceituado no artigo 31.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e dos Estatutos da Escola Superior de Educação;

Nos termos da alínea g) do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Superior Politécnico de Viseu, foi homologada por despacho de 14 de Outubro de 2005 do presidente a eleição do conselho directivo da Escola Superior de Educação que tem a seguinte composição:

Presidente — Mestre Maria de Jesus Martins Fonseca, professora-adjunta da Escola Superior de Educação de Viseu. Vice-presidentes:

Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria Teresa Guardado Mateus, professora-adjunta da Escola Superior de Educação de Viseu. Prof.<sup>a</sup> Doutora Esperança do Rosário Jales Ribeiro, professora-coordenadora da Escola Superior de Educação.

Representante do pessoal não docente — Maria de Lurdes Martins Almeida Neves, técnica superior principal.

14 de Dezembro de 2005. — Pelo Presidente, (Assinatura ilegível.)

**Despacho (extracto) n.º 305/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Outubro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Mestre Ricardo Luís da Costa Gama — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, com início em 1 de Outubro de 2005, por um ano, por urgente conveniência de serviço.

15 de Dezembro de 2005. — A Vice-Presidente,  $\mathit{Idalina}$  de  $\mathit{Jesus}$   $\mathit{Domingos}.$ 

**Despacho (extracto) n.º 306/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada Ana Sofia Parreira Cortez Fernandes de Oliveira — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior Agrária, com início em 17 de Outubro de 2005, por onze meses, por urgente conveniência de serviço.

15 de Dezembro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.